AO PREGOEIRO DESIGNADO PELO MUNICÍPIO DE:
LUZERNA – SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026 – PML EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – PML

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pelo presente instrumento a empresa **ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA**, **com nome fantasia de ECOTRAT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.835.440/0001-07, Rodovia SC 350, nº 4377, Sala 02, Bairro Cobras Sul, no município de Aurora/SC, CEP 89.186- 000, vem, por intermédio de seu representante legal, apresentar A Comissão de Licitação **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**) nos termos do art. 165, I, "c", da Lei nº 14.133/2021, com relação ao certame acima especificado, pelos motivos e fundamentos a seguir:

1) TEMPESTIVIDADE

Nossa manifestação e tempestividade com fundamento no art. 165, I, "c", da Lei nº 14.133/2021, bem como nos demais princípios que regem a Lei de Concorrência publica.

2) NOSSO PEDIDO

O presente PEDIDO não possui caráter protelatório, tampouco se funda em formalismo excessivo, mas tem por finalidade assegurar a estrita observância aos critérios e objetivos de solicitação estritamente técnica estabelecidos no instrumento convocatório, em plena conformidade com os princípios da vinculação ao edital, da isonomia e do julgamento objetivo.

3) ITENS DO EDITAL

Item 1.1 – DO OBJETO, A presente CONCORRÊNCIA tem por objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à execução da **Etapa 2 da obra do Centro de Eventos Municipal**, sendo edificado na Av. Vigário Frei João, Bairro Centro, em conformidade com os projetos, memoriais, orçamento, cronograma e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Como ainda não tivemos acesso sua Planilha Orçamentaria que faz parte integrante do edital, ainda não sabemos se as Fundações, Pilares, Viga e Vergas são solicitadas em Concreto Convencional ou Pré-moldadas.

4) DO FATORES

Caso estrutura solicitada não seja em Pré-moldado, descrevemos abaixo as vantagens em uiltilizaao para esse tipo material em obra, devendo ser levado em consideração

todos os fatores pertinentes a execução como: distancia a serem montadas, compatibilidade com projeto, custo benefício, entre outros fatores.
Com isso, conclui-se que a estrutura pré-moldada é um excelente método construtivo pelo fato de ser sustentável e em alguns casos, mais eficiente.

Custo

Os galpões pré-moldados ou pré-fabricado proporcionam um custo-benefício superior, já que otimizam o uso de materiais e reduzem a mão de obra necessária., o que acelera o processo e reduz resíduos

Em contrapartida, os galpões convencionais exigem mais recursos, principalmente devido à complexidade do processo de construção e ao tempo maior para conclusão.

Conexão

O pilar pré-moldado utiliza ligações específicas (como cálices de fundação, chumbadores e soldas) para travar com as vigas e blocos

Qualidade controlada

O pré-moldado é produzido com controle rigoroso de dosagem e cura (muitas vezes em indústrias).
As vantagens do pilar pré-moldado incluem ambiente industrial, possuindo maior precisão dimensional, resistência ao concreto

Rapidez de Execuçao.

Como as fábricas produzem previamente as peças dos pré-moldados, a montagem no local ocorre com rapidez, reduzindo significativamente o tempo da obra. Os pré-moldados oferecem economia, rapidez e sustentabilidade, fatores essenciais para obras com prazos apertados

Canteiros mais limpos.

Gera menos entulho e desperdício de materiais na obra

Sustentabilidade

Os pré-moldados representam uma escolha mais ecológica, pois produzem menos resíduos e otimizam o uso de materiais. Sua construção sustentável é uma característica essencial para projetos modernos.

Durabilidade e Manutenção

As estruturas padronizadas e bem controladas dos pré-moldados garantem maior resistência e demandam menos manutenção ao longo do tempo. Já os galpões convencionais, dependendo da qualidade da construção, podem exigir manutenções mais frequentes, aumentando os custos operacionais.

Além dessas vantagens, os galpões pré-moldados apresentam soluções inovadoras que atendem às demandas do mercado atual. Para saber mais, explore inovações nos galpões pré-moldados.

A escolha entre um galpão pré-moldado ou convencional depende das prioridades do seu projeto. Quem busca rapidez, economia e sustentabilidade encontra nos pré-moldados uma solução ideal. Por outro lado, projetos que exigem designs altamente personalizados podem se beneficiar do método convencional.

5 – DE NOSSA SUGESTAO.
Que se mantenha toda estrutura em Concreto Convencional, podendo também ser substituído pelo Concreto Pré-fabricado ou Pré-moldado, sem perder a essência do projeto.

6 – DO FATO.
Trata-se de processo licitatório promovido por essa administração que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO
Razão pela qual sugerimos a oportunidade de adequação ao termo de referência de vosso edital podendo ser mantido o Concreto Convencional e ou também Concreto Pré-moldado (Pré-fabricado) para que também outras empresas possam também concorrer em vossa Licitação trazendo economia e maior competitividade ao certame.
Assim, entende-se que a característica apresentada é irrisória e não pode restringir a participação de um licitante, em se tratando de bens tão comuns.

7 – NOSSO PEDIDO
Assim, pedimos que esta Administração reconheça tal irrisoriedade e aceite ora solicitado.
A modificação solicitada, ampliara a disputa, aumentando a possibilidade em se alcançar a proposta que seja mais vantajosa a este Erário, gerando economicidade, sem trazer qualquer tipo de prejuízo para a população do município, ainda resguardarão quanto a futuras necessidades de ampliação da obra.

Sobre o tema, dispõe o art. 5º e 59º da Lei nº 14.133/2021:

> ***"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).,***

DA NOSSA SOLICITAÇAO
Requer-se o recebimento do presente Pedido de Esclarecimento e Sugestão, de forma tempestiva e legítima, uma vez que é apresentado 3 (três) dias úteis.

Nestes termos, aguarda pelo deferimento.

Aurora/SC, 20 DE maio DE 2026

NELIO PAULINO
LINS:55116370844

Assinado de forma digital por NELIO PAULINO LINS:55116370844
Dados: 2026.05.20 19:27:26 -03'00'

ECOTRAT®
MADEIRAS TRATADAS

SUSTENTÁVEL E INTELIGENTE

P/ ROGERIO L LEHKUHL FILHO E CIA LTDA
CNPJ: 16.835.440.0001-07

NELIO PAULINO LINS:55116370844

Assinado de forma digital por NELIO PAULINO LINS:55116370844
Dados: 2026.05.20 19:28:05 -03'00'

AURORA MATRIZ
Rod. SC 350 - KM 287 - Cobra Sul
47 3524-0961 47 99233-0825

ITUPORANGA FILIAL
Av. Brasil - Ao Lado do Cebolão Atacadista
47 3533-2339 47 99675-0377

WWW.ECOTRAT.COM.BR

Ecotrat - Madeiras Tratadas